

# ACEF/1718/1000771 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia Civil
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Instituto Politécnico Da Guarda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/10/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 6
8. Número máximo de admissões: 30
9. Condições (Português)  
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)

A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado. O ciclo de estudos tem procura razoável (0,87 candidatos por vaga), a eficiência formativa é muito baixa e tem taxa de internacionalização alta. O corpo docente é composto por 9 docentes para 9 ETIs, ou seja, todos os docentes estão contratados a tempo integral (100%), havendo 6 ETIs com doutoramento (66,7%), sendo 3 (33,3%) especializados na área do ciclo de estudos e havendo 2 ETIs especialistas não doutorados (22,2%). 4 docentes estão integrados em 2 centros de investigação, dos quais 3 em centro não-avaliado do IP Guarda. A produção científica dos docentes é baixa e poderá ser melhorada. O relatório síntese de melhorias em resposta a recomendações da CAE não existe. O relatório de autoavaliação no âmbito do SIGQ é de 2014/15 e não de 2015/16 e não apresenta propostas de melhoria. Também o relatório de autoavaliação para a A3ES é pouco esclarecedor nesta matéria. Há inconsistências no preenchimento do mapa 5.2. Aparentemente não houve candidatos nos 2 anos anteriores. Os inquéritos pedagógicos mostram uma apreciação favorável do ciclo de estudos por parte dos estudantes. Não se mostra como foram resolvidos os problemas de corpo docente mencionados no relatório da CAE.